



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 13.880/2025**

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS  
PESSOAS INDICADAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 13.855/2025 nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, que o art. 3º da Portaria nº 13.855/2025 determina que o candidato nomeado para ocupar a vaga reservada para negros deverá encaminhar foto e vídeo conforme especificado na Portaria nº 12.784/2023, que designa comissão de heteroidentificação complementar e;

CONSIDERANDO, que o Anexo II da Portaria nº 12.784/2023 especifica o prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação da portaria de nomeação, para o candidato aprovado na modalidade de vaga reservada autodeclarado negro ou pardo enviar foto e vídeo com as características discriminadas para o e-mail [rhpmp@patrocinio.mg.gov.br](mailto:rhpmp@patrocinio.mg.gov.br) e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º, § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009 determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas:

a) - Por não tomar posse no prazo legal:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
<b>AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
758059	JOZIANA ROSA	065
<b>AUXILIAR DE SAUDE BUCAL</b>		
770479	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	018
<b>ENFERMEIRO</b>		
756453	BARBARA QUEIROZ ANCHIETA	016
766362	ANA PAULA MALAGOLI RIBEIRO	017
762407	HELEN FERNANDA MARCELINO PACHECO	019
<b>FISIOTERAPEUTA - vaga reservada PCD</b>		
751989	CECILIA GONÇALVES DE SOUZA	269



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

<b>NUTRICIONISTA</b>		
757388	MATHEUS DE OLIVEIRA VIEIRA VILAÇA	004
<b>PSICOLOGO - vaga reservada negro</b>		
759220	ANDRE TIAGO DA SILVA	039
<b>TELEFONISTA</b>		
763894	SILMARA MARIA SILVA BASTOS INOUE	005

Art. 2º - Fica sem efeito a nomeação, para as vagas reservadas para negros, das candidatas abaixo relacionadas, devendo concorrer na lista de ampla concorrência:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO - vaga reservada negro</b>		
767726	JULIA WILKER ALMEIDA MONTEIRO SILVA	210
<b>ENFERMEIRO - vaga reservada negro</b>		
765663	CAMILA MONTEIRO BATISTA	076

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de março de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro  
Prefeito Municipal